



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 8, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação de comissão para avaliar a frequência da representação discente nas reuniões do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 12, incisos II e III de seu Regimento, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir uma comissão para avaliar a frequência da representação discente nas reuniões do CEPE e emitir relatório explicativo.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes conselheiros(as): **Alexandre Mariano Pereira e Marta Maria Maurício Macena.**

Art. 3º - A presidência da comissão será decidida em reunião da própria comissão.

Art. 4º - Deverá ser apresentado o relatório na Próxima Reunião do CEPE.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço.


MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão